



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA, DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO CONSUMIDOR E DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, HISTÓRICO E ARTÍSTICO.

PROJETO DE LEI Nº 097/2024, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 09 de setembro de 2024, de autoria do **VEREADOR JOÃO MARCOS CUNHA FILHO**, que "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE SENSIBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A PRÁTICA DE QUEIMADAS URBANAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Veio as comissões para análise e parecer. É a síntese do necessário.

A proposição objetiva instituir a "Semana Municipal de Sensibilização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas" no município de Colatina. Surge como uma resposta necessária e urgente ao aumento significativo das queimadas que têm ocorrido tanto em áreas urbanas quanto periurbanas. Essas práticas não apenas afetam gravemente o meio ambiente, mas também comprometem a saúde pública, especialmente em períodos de seca.

Justifica o autor da proposição que a proposta desta Semana Municipal visa, portanto, intensificar as ações de sensibilização e fiscalização, orientando os munícipes sobre os perigos e as consequências das queimadas. A inclusão de atividades educativas nas escolas, unidades de saúde, e demais instituições, além de palestras e debates abertos à população, busca engajar toda a comunidade na prevenção e combate a essa prática prejudicial.

Desta forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos para sua regular tramitação, bem como ser notório o interesse público quanto a matéria abordada, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 097/2024**.

Sala das comissões, 13 de setembro de 2024.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
VICE- PRESIDENTE

ADINILCIO PINTOS DA SILVA
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003500300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 16/09/2024 11:23

Checksum: **A62F011F3D6A417CE60AA56E0646B3ED6ADD1C09B41B011CCB785ED0D88BA13E**

Assinado eletronicamente por **Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)** em 20/09/2024 15:53

Checksum: **87713ED5CB99A8CFE6422B0116A5D08C995FC62AADC0673B8DD5206A23E0BDC5**

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em 23/09/2024 19:35

Checksum: **B0BE2270DC0D332412C973AC2FE4AB04A8947EEF781511E7A7297FDC90076D3C**

